



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 98/2021 – GP

Recompõe a Comissão Permanente de Jurisprudência.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO o art. 43, II e § 2º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando o término do biênio da Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, como Membro Titular deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Permanente de Jurisprudência deste Tribunal nos seguintes termos:

I – Dr. Carlos Wagner Dias Ferreira – Presidente da Comissão;

II – Dra. Érika de Paiva Duarte Tinôco – Membro da Comissão;

III – Dr. Fernando Jales Costa – Membro da Comissão;

IV – Dr. Daniel Cabral Mariz Maia – Membro Substituto da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 8 de junho de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente